



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2014.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2014 CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:

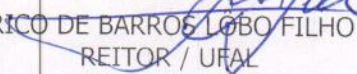
Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, EURICO DE BARROS LÓBO FILHO, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 901.295– SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.307.531-68, e do outro lado, a **ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, sediada à Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 791, Ponta Verde, CEP – 57.035-000, nesta cidade de Maceió, neste estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.103.811/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, representada representada neste ato por seu Diretor, Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1728661 SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 008.066.424-59, na forma constante no processo nº 23065.008369/2014-15, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 06/2014, assinado em 01 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços previsto na IN nº 02/08 e na cláusula décima do referido CONTRATO, o qual será publicado para fins de registros, no TA nº 44/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de **R\$ R\$ 5.052.837,93 (cinco milhões e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)**, para **R\$ 5.383.095,09 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, noventa e cinco reais e nove centavos)** em decorrência do reajuste anual do salário mínimo, auxílio alimentação, vale transporte e implantação de abono assiduidade, de acordo com convenção coletiva 2014, passando o valor mensal de **R\$ 421.069,83 (quatrocentos e vinte e um mil sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, para **R\$ 448.591,26 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)** com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 06 de outubro de 2014.


EURICO DE BARROS LÓBO FILHO
REITOR / UFAL
CONTRATANTE


ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CONTRATADA